



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4250 - Segunda-feira, 30 de abril de 2012  
**Divulgação:** Segunda-feira, 30 de abril de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 2 de maio de 2012

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS** no período de 05/03/2012 a 24/03/2012, da Portaria 008, de 03/01/2012, que convocou o servidor ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 276, de 24/04/2012 (processo 537/12).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** ROSANA FERREIRA PINHEIRO, 5307-4, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 204, de 27/03/2012 (processo 637/12).

**CONVOCA** DIEGO COIRO TORTORELLI, 5318-1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 09/04/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 247, de 09/04/2012 (processo 885/12).

**CONVOCA** VALDEMIR ROBERTO DA SILVA, 5316-5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04/04/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 251, de 10/04/2012 (processo 881/12).

**CONVOCA** DARLENE COITINHO SILVEIRA, 2996-7, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04/04/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 257, de 10/04/2012 (processo 860/12).

**CONVOCA** PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 5107-8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04/04/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 259, de 10/04/2012 (processo 857/12).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** ALINE BRUM DE LIMA, 4976-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/04/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 256, de 10/04/2012 (processo 890/12).

**CONVOCA** RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 5319-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 266, de 12/04/2012 (processo 901/12).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### **EDITAL N° 07/2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**

A Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO** – Convoca os candidatos que permaneceram empatados, depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 11 e subitens do Edital de Abertura, para o ato público de sorteio que será realizado no dia **04 de maio de 2012, às 15 horas** na Sede da Fundatec localizada na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, bairro Partenon, Porto Alegre.

1.1. As Notas Oficiais das Provas e os nomes dos candidatos empatados estão disponíveis no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**1.2. Não há obrigatoriedade de comparecimento dos candidatos.**

#### **2. REGRAMENTOS PARA DESEMPATE - SORTEIO PÚBLICO**

2.1. Será realizado sorteio público para desempate, conforme item 11 e respectivos subitens do Edital de Abertura nº 01/2011, para os candidatos que continuarem empatados, depois de aplicados os critérios de desempate para classificação.

O sorteio público terá o seguinte regramento:

- Os candidatos, com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados. A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem do número de inscrição sem o dígito verificador. Os candidatos poderão consultar a lista no portal da Fundatec [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
- Os candidatos poderão comparecer ao local de realização do sorteio. Serão distribuídas entre os

candidatos, senhas de 1 a 20, capacidade da sala de realização do sorteio. Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos.

3. No dia e horário determinado, a Comissão de Concursos com 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Porto Alegre e 01 (um) representante da Fundatec, convidarão 02 (dois) candidatos, devidamente identificados e homologados, para proceder ao sorteio.
4. Serão colocados em um globo metálico tantos números quanto o maior número de candidatos empatados. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo metálico.
5. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso.
6. Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da Câmara Municipal de Porto Alegre, pelo representante da Fundatec e os candidatos participantes da realização do sorteio.
7. No dia 09 de maio de 2012, será publicada a Classificação Final para Homologação dos Cargos, **podendo ser consultada a partir das 18 horas.**

Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

**MAURO ZACHER**, Presidente.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248